



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4302 - Segunda-feira, 16 de julho de 2012  
Divulgação: Segunda-feira, 16 de julho de 2012    Publicação: Terça-feira, 17 de julho de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.314, DE 12 DE JULHO DE 2012, que "Denomina Rua Nilza da Silveira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Quarenta, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 11.314, DE 12 DE JULHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572\\_ce\\_43770\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572_ce_43770_1.pdf)

**LEI Nº 11.315, DE 12 DE JULHO DE 2012, que "Denomina Rua Ruth Totta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Dez – Loteamento Moradas do Sul."**

LEI Nº 11.315, DE 12 DE JULHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572\\_ce\\_43771\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572_ce_43771_1.pdf)

**LEI Nº 11.316, DE 12 DE JULHO DE 2012, que "Denomina Rua Wilma Perpétuo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Dois, localizado no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 11.316, DE 12 DE JULHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572\\_ce\\_43774\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572_ce_43774_1.pdf)

**LEI Nº 11.317, DE 12 DE JULHO DE 2012, que "Denomina Rua Silvino Nedel o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Sete, localizado no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 11.317, DE 12 DE JULHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572\\_ce\\_43776\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572_ce_43776_1.pdf)

**LEI Nº 11.318, DE 12 DE JULHO DE 2012, que "Declara de utilidade pública a PS Empresa Júnior."**

LEI Nº 11.318, DE 12 DE JULHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572\\_ce\\_43777\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572_ce_43777_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.857, DE 11 DE JULHO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 4.380.278,60."**

DECRETO Nº 17.857, DE 11 DE JULHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572\\_ce\\_43753\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572_ce_43753_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.855, DE 6 DE JULHO DE 2012, que "Cria o Comitê Técnico de Acessibilidade, para tratar da acessibilidade de pessoas com deficiência, no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 17.855, DE 6 DE JULHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572\\_ce\\_43779\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572_ce_43779_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.856, DE 6 DE JULHO DE 2012, que "Inclui inc. XXVIII ao art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997 – que altera a delegação de competência aos titulares da Repartição da Administração Centralizada, e dá outras providências –, dispondo sobre as competências delegadas ao Secretário Municipal de Administração."**

DECRETO Nº 17.856, DE 6 DE JULHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572\\_ce\\_43781\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/572_ce_43781_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CORRIGE** o nome da representação titular da UAMPA RS - União das Associações de Moradores de Porto Alegre, que passa a ser LUIS FERNANDO SACKS JUNIOR e não como constou, LUIZ FERNANDO SACKS, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, a contar de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, através do Ato nº 108, de 10/07/2012. (processo nº 001.007687.12.5).

**DESIGNA**, MARILIA SCHMIDT BARUM, 1050060/2, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como substituta automática da Secretária Municipal do Meio Ambiente, no período de 15/05/2012 a 30/05/2012, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 112, de 12/07/2012 (processo 001.022456.12.0).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA, 498388/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III 11170006, da Gerencia Distrital Restinga/Extremo Sul 18805024, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1211, de 03/07/2012 (processo 001.020022.12.3).

**DESIGNA**, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, Assistente Administrativo, AA30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Orientação (13004012), da Secretaria Municipal da

Fazenda, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1359, de 03/07/2012 (processo 001.029248.12.4).

**DESIGNA,** LENI BOEIRA VIANNA, 381722/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1361, de 03/07/2012 (processo 001.016237.12.9).

**DESIGNA,** MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1217, de 03/07/2012 (processo 001.018150.12.8).

**DESIGNA,** MARLOVA GOMES, 471206/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I 11150026, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul 18622003, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1355, de 03/07/2012 (processo 001.046127.11.9).

**DESIGNA,** MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (18622003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1363, de 05/07/2012 (processo 001.020943.12.1).

**DESIGNA,** GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), do Centro Administrativo Regional Norte (23405014), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1382, de 05/07/2012 (processo 001.026458.12.8).

**DESIGNA,** ANA LUCIA CORREIA GUEDES, 703592/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Projetos (16501006), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1287, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA,** ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação (16004006), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1289, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA,** ELIANE DA SILVA BRUM, 255066/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), do Centro Agrícola Demonstrativo (16505001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1292, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA,** MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 75283/2, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Treinamento (16505001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1293, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA,** ADAO JOSE DA SILVA, 295349/1, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Setor de Apoio Operacional (16505001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1294, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA,** GILBERTO BERNARDES E SILVA, 97620/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Setor de Apoio Operacional (16505001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de

05/01/1998, através do Ato 1295, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 124154/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Setor de Apoio Operacional (16505001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1296, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Contratos (16501003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1297, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, MARCOS VINICIOS DE SOUZA, 1074466/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Feiras e Exposições (16302018), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1298, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1299, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 72336/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (16302201), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1303, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Administração de Pessoal (16501002), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1306, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA104106, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Registro de Pessoal (16301004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1307, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130002), do Núcleo de Material e Patrimônio (16301005), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1308, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, RUDNEY DOS SANTOS, 70376/3, Técnico em Agropecuária, TP10207, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Apoio Operacional (16302002), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1311, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, CLAUDIO ROBERTO NILSON, 556728/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Inspeção Municipal (16602001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1312, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 100642/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Fomento ao Artesanato (16301007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1319, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 329049/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da

Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria Jurídica (16004007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1320, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Expedientes Administrativos (16501004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1322, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, IVALDO DE ARAUJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Expedientes Administrativos (16501004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1325, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Fiscalização (16701006), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1326, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532542/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas (16502013), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1327, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, MARCELO ROSA DAVILA, 426389/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Alvara Eletronico (16302016), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1328, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Microcredito (16501005), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1329, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, LUCIANE MENDES MATTEI, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502014), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1330, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Responsavel por Atividades (11130028), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502014), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1331, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DESIGNA**, JOSE LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 727791/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo (11130001), do Nucleo de Serviços Gerais (16301006), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1333, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, VANIA LOURENÇO PAULI, 612264/01, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente III 11170006, da Gerencia Distrital Restinga/Extremo Sul 18805024, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1210, de 03/04/2012 (processo 001.020022.12.3).

**DISPENSA**, CIRCE OTTONELLI PITHAN, 342807/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Morro Santana (18619028), da Secretaria

Municipal de Saúde, a contar de 07/03/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1200, de 03/07/2012 (processo 001.020582.12.9).

**DISPENSA, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Orientação (13004012), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1358, de 03/07/2012 (processo 001.029248.12.4).**

**DISPENSA, JESSE XAVIER DE OLIVEIRA, 191192/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1360, de 03/04/2012 (processo 001.016237.12.9).**

**DISPENSA, ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 217430/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1216, de 03/07/2012 (processo 001.018150.12.8).**

**DISPENSA, MARLOVA GOMES, 471206/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por atividades I NS 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul 18622003, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1354, de 03/07/2012 (processo 001.046127.11.9).**

**DISPENSA, LORNA MELANIE WAGNER, 323801/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (18622003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1362, de 05/07/2012 (processo 001.020943.12.1).**

**DISPENSA, ADAO JOSE DA SILVA, 295349/1, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1233, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).**

**DISPENSA, GILBERTO BERNARDES E SILVA, 97620/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1236, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).**

**DISPENSA, MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 75283/2, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1237, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).**

**DISPENSA, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1238, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).**

**DISPENSA, CLAUDIO ROBERTO NILSON, 556728/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1239, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).**

**DISPENSA, MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1240, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).**

**DISPENSA, PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 72336/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1244, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).**

**DISPENSA, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES**, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (16501001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1246, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN**, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal (16301001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1247, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, LOURDES ELIANE CALLEGARO**, 225323/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material e Orçamento (16301002), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1248, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, JORGE LITWINCZYK**, 110866/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Serviços Gerais (16301003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1249, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, NELSON SANTELLANO**, 330015/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Treinamento (16302001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1252, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, ELIANE DA SILVA BRUM**, 255066/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Apoio Operacional (16302002), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1253, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, ROSANA BREYER CALDAS**, 75131/2, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Engenharia Rural (16502001), da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1254, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES**, 329049/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Operações (16502004), da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1257, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES**, 664768/5, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Infra-Estrutura (16302005), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1260, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, ROBERTO DE CASTRO DA SILVA**, 100642/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Implantação Industrial (16302006), da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1261, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, JOSE FERNANDO DE GODOY**, 72816/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Localização Comercial (16502005), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1263, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO**, 534435/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Estudos e Pesquisas (16302007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1264, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA, CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA**, 271461/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria



Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Orientação (16302008), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1265, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, IVALDO DE ARAUJO , 416207, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Operações (16502006), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1266, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, GILBERTO FAGUNDES PAULA, 76147/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Comercio em Proprios Municipais (16302009), da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1267, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Licenciamento e Controle (16701004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1268, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532542/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Cadastro e Licenciamento (16502007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1269, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.1).

**DISPENSA**, MARCELO ROSA DAVILA, 426389/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Auxiliar Tecnico (21130002), da Seção de Cadastro e Licenciamento (16502007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1270, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 703592/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Licenciamento de Serviços (16302012), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1271, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, LUCIANE MENDES MATTEI, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1272, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 83012/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1273, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.1).

**DISPENSA**, MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1274, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.1).

**DISPENSA**, ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 272052/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1275, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, JOSE ARTHUR ROCHA MOREIRA, 89981/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1276, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, RUI LUZ CRIVOCHEIN, 72968/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502009), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1277, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, FABIO LUIS BRANCHI, 544374/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas (16302015), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1278, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, ANGELICA DA COSTA VELOZO, 544600/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas (16502010), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1279, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**DISPENSA**, MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, da função gratificada de Gestor C (11160032), da Area de Operação Técnica (16629004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1280, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, TATIANE DE MELO PEREIRA FALEIRO, 1028103/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1226, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, SAMIR ALI, 246272/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1227, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos II (11160013), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1228, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1229, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, do cargo em comissão de Assistente (21150005), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1230, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796/2, do cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1231, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, TADEU NUNES DA SILVA, 159879/8, do cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1232, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21280001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1242, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista

(21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1243, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, FERNANDA DE OLIVEIRA LEAL, 1101030/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1245, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/6, do cargo em comissão de Supervisor (11280004), da Supervisão Técnica (16801001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1250, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, do cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Fomento Agropecuário (16701001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1251, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, MELINA BELLINI FERNANDES, 1116010/1, do cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Industrial (16701002), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1255, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, ADRIANA LEAO DA SILVA, 680312/2, do cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Relações Empresariais (16502002), da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1256, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**EXONERA**, JANE ARAUJO SCHENKEL, 672923/5, do cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Comercial (16701003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1262, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, TATIANE DE MELO PEREIRA FALEIRO, 1028103/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Diretor (111270002), da Divisão de Desenvolvimento Econômico (16701005), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1285, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, SAMIR ALI, 246272/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Jurídica (16004007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1286, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1288, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796/2, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1290, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, TADEU NUNES DA SILVA, 159879/8, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1291, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1301, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e

Comercio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1302, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, FERNANDA DE OLIVEIRA LEAL, 1101030/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe Parque Industrial da Restinga-Porto Seco (16501007), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1304, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/6, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (11280004), da Supervisão Técnica (16801001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1309, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer o cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Fomento Agropecuário (16701001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1310, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, MELINA BELLINI FERNANDES, 1116010/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio , para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Comunicação (16004005), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1313, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312/2, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Administração de Proprios Municipais (16502011), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1314, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA**, JANE ARAUJO SCHENKEL, 672923/5, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1321, de 03/07/2012 (processo 001.025829.12.2).

**NOMEIA** no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 430, homologado em 20/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1511 de 13/05/2012. A posse será no dia 18/07/2012, às 9h45m.

NOME	MATRÍCULA
DIANE CRISTINA FIAMINGHI – 13º lugar	973145
GABRIELA SANZI BASILIO – 14º lugar	
LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA – 15º lugar	329992
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO – 16º lugar	

**NOMEIA** no cargo de ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, ES.1.14.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 463, homologado em 16/03/2010, DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 13º lugar, na Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1386 de 02/07/2012 (Processo 001.010586.12.1, autorizado em 11/05/2012).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, 727821, para exercer a função gratificada do Setor de Controle da Dívida, Divisão de Arrecadação, no período de 21/05/2012 a 30/06/2012, através do Ato 195 de 11/07/2012 (processo 003.003175.12.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/06/2012, ao(s) dependente(s) de JOÃO JOSÉ LEMOS, 828.4, falecido(a) em 02/06/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, OP.2.06.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 83, de 08/03/1991, modificado pelo Ato 572, de 30/04/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/03/1957, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TEREZINHA MACHADO LEMOS, 7431.0, CPF 690.501.710-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Encanador (atual Instalador Hidrossanitário) - Ato 34, de 25/03/1975; Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40%) - Ação Judicial, 5º Vara da Fazenda Pública, 2º Juizado (processo judicial 01197157215); CPF do(a) ex-servidor(a): 101.105.500-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 323 80, através do Ato 988, de 29/06/2012, (processo(s) 009.002335.12.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 21/06/2012, ao(s) dependente(s) de TELMO MARQUES WEBER, 7550.7, falecido(a) em 21/06/2012, Estatutário(a), Médico, ES.1.14.1EM.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1610, de 31/12/82, modificado pelo Ato 1054, de 17/07/00, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/01/1959, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a LORITA PAULUZZI WEBER, 7432.8, CPF 292.063.400-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "C", Ato 2121 de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D", Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Gratif. HPS, Ato 1134, de 26/06/1989, modificado pelo Ato 1054, de 17/07/2000 (processo 001.014623.89.7); GIT (30%), Ato 1204, de 10/09/1998 (processo 001.036384.98.4); RST, Ato 329, de 28/03/2012 (processo 009.000950.12.2); CPF do(a) ex-servidor(a): 002.237.600-30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.417.802-88, através do Ato 1011, de 03/07/2012, (processo(s) 009.002342.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESCOTO, 13136.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1812 de 08/12/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/09/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos

servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 26489163004, PASEP 10113888586, através do Ato 1071, de 04/06/2012. (processo 001.046898.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESCOTO, 13136.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1812 de 08/12/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/09/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 26489163004, PASEP 10113888586, através do Ato 1071, de 04/06/2012. (processo 001.046898.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o ato 29 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/10/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 9870/05; CPF 33523622034, PASEP 10761298719, através do Ato 1054, de 26/06/2012. (processo 001.047227.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROMUALDO VALMIRO FOGO GARCIA, 16610.8, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 988 de 09/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 15855147053, PASEP 10059496484, através do Ato 943, de 03/07/2012. (processo 001.017110.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROMUALDO VALMIRO FOGO GARCIA, 16610.8, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 988 de 09/09/2005, modificado pelo ato 943/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência

"D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 14355/03; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 15855147053, PASEP 10059496484, através do Ato 944, de 03/07/2012. (processo 001.017110.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor GILNEY CUNHA MARQUES, 61140.0, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 649 de 05/06/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 17/03/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; \*Valores com base Lei 9870/05; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 00512621004, PASEP 10250371003, através do Ato 989, de 20/06/2012. (processo 001.013668.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MIGUEL IBERE RODRIGUES PIZARRO, 23001.1, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 500 de 02/06/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 10/03/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 20640161049, PASEP 10064188873, através do Ato 1063, de 28/06/2012. (processo 001.012025.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora VILMA REGINA SILVA DA SILVA, 54145.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o ato 1013 de 13/09/2005, modificado pelo ato 925/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/07/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Lei Municipal 9870/05; CPF 44915268004, PASEP 12203784654, através do Ato 925, de 27/06/2012. (processo 001.032784.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, 30856.9, estatutário, Agente de Serviços Externos readaptado de, OP-2.10.04.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1418 de 12/12/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/07/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 15055647000, PASEP 10251423570, através do Ato 938, de 02/07/2012. (processo 001.032786.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, 30856.9, estatutário, Agente de Serviços Externos readaptado de, OP-2.10.04.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1418 de 12/12/2005, modificado pelo ato 938/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/07/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base na Lei nº 9.870/05; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 15055647000, PASEP 10251423570, através do Ato 1083, de 02/07/2012. (processo 001.032786.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora LIANE FERNANDES CARDOSO, 62048.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1011 de 13/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/10/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36931942034, PASEP 10884290686, através do Ato 1056, de 19/06/2012. (processo 001.051901.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor NERI REINALDO ESPINDOLA, 48731.4, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 111 de 27/01/2005, modificado pelos atos 63/2006 e 934/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 15725634000, PASEP 10558331073, através do Ato 935, de 03/07/2012. (processo 001.057573.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor NERI REINALDO ESPINDOLA, 48731.4, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 111 de 27/01/2005,



modificado pelo ato 63/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 15725634000, PASEP 10558331073, através do Ato 934, de 03/07/2012. (processo 001.057573.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora VILMA REGINA SILVA DA SILVA, 54145.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o ato 1013 de 13/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/07/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda constitucional 41/03; CPF 44915268004, PASEP 12203784654, através do Ato 925, de 27/06/2012. (processo 001.032784.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO CARLOS DA LUZ, 17188.4, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 1584 de 18/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/03/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 37391305049, PASEP 10780023517, através do Ato 1080, de 20/06/2012 (processo 001.015478.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor NEWTON AQUILES DA COSTA GINDRI, 55482.4, estatutário, Apontador, AC-1.03.04.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 81 de 21/01/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 9870/05; CPF 51203103034, PASEP 17068176524, através do Ato 1081, de 27/06/2012. (processo 001.057575.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELENA LIMA DE ÁVILA, 982158/1, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações I, 19603010, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 09/07/2012 a 23/07/2012, através da Portaria 055 de 11/07/2012.

**DESIGNA** LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expressão Gráfica, 19301006, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo HELENA LIMA DE ÁVILA, 982158/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 09/03/2012 a 23/07/2012, através da Portaria 056, de 11/07/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, Gabinete da Secretaria, 12.002.001 substituindo DIEGO RODRIGUES VELHO, 1033379/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 02/07/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 831, de 13/07/2012.

**DESIGNA**, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Seleção e Ingresso, 12700006, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Paternidade, de 12/07/2012 a 21/07/2012, através da Portaria 834, de 13/07/2012.

**DESIGNA**, REGIS CAPUTO KRUG, 628272/5, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicóloga, ES129NS, por motivo de Férias de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 822, de 12/07/2012.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, LETICIA BARRETO GRASEL, 763576/2, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1573, de 06/07/2012 (processo 001.007505.12.4).

**CONVOCA**, LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU, 1125966/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da

Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1562, de 06/07/2012 (processo 001.026033.12.7).

**CONVOCA**, MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA, 391650/3, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1564, de 06/07/2012 (processo 001.028331.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/06/2012, em relação a LISIANE MORAES SPINDOLA, 880581/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1321, de 12/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1541, de 02/07/2012 (processo 001.030779.12.0).

**MODIFICA**, em relação a ANEMARIE RAYMUNDO BROCKER, 290406/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1413, de 18/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2012, que "a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva", quanto "a data da Portaria 1413" que passa a ser "18/06/2012" e não como constou, através da Portaria 1548, de 04/07/2012 (processo 001.017565.12.0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARIANE ROCHA GUEDES, 479461/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 25/06/2012 a 27/06/2012, através da Portaria 634, de 11/07/2012.

**DESIGNA**, SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, substituindo SILVANA BRAZEIRO CONTI, 194480/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 07/06/2012 a 06/07/2012, através da Portaria 636, de 11/07/2012.

**DESIGNA**, CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, 779560/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003 substituindo SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 07/06/2012 a 06/07/2012, através da Portaria 637, de 11/07/2012.

**DESIGNA**, RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 29/02/2012 a 14/03/2012, através da Portaria 420, de 16/04/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ILI POZZEBON, matrícula 456382/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo ZORAIDE IMMICH WAGNER, matrícula 245590/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Licença Prêmio de 19/05/2012 a 17/06/2012, através da Portaria 799, de 29/06/2012.

**DESIGNA**, ROSÁLIA DOS SANTOS LOPES, matrícula 110817/2, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603009 substituindo ANA LUCIA ROCKENBACH, matrícula 175253/2, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Férias de 18/06/2012 a 02/07/2012, através da Portaria 798, de 29/06/2012.

**DESIGNA**, ILI POZZEBON, matrícula 456382/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo ZORAIDE IMMICH WAGNER, matrícula 245590/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Licença Prêmio de 19/06/2012 a 18/07/2012, através da Portaria 800, de 29/06/2012.

**DESIGNA**, MARCIA RODRIGUES FRAGA, matrícula 202955/01, Assistente Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603003 substituindo, ANA LUCIA FERREIRA SILVEIRA, matrícula 225116/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de Férias de 28/05/2012 a 26/06/2012, através da Portaria 801, de 29/06/2012.

**DESIGNA**, ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/1, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301032 substituindo CINTHIA ALT CAVADA, 356650/1, FARMACÊUTICO, ES120NS, por motivo de objeto de estudos de 09/11/2011 a 13/11/2011, através da Portaria 646, de 18/06/2012.

**DESIGNA**, LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, BIÓLOGO, ES109NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301030 substituindo MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 08/06/2012 a 22/06/2012, através da Portaria 651, de 22/06/2012.

**DESIGNA**, MARISTELA FIORINI, 323734/01, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301033 substituindo SONIA REGINA CORADINI, 366990/02, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de férias de 18/06/2012 a 02/07/2012, através da Portaria 650, de 22/06/2012.

**DESIGNA**, ROSÁLIA DOS SANTOS LOPES, matrícula 110817/2, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603009 substituindo ANA LUCIA ROCKENBACH, matrícula 175253/2, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Férias de 18/06/2012 a 02/07/2012, através da Portaria 798, de 29/06/2012.

**MODIFICA**, a Portaria 548, de 28/05/2012, que designou NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 343162/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301037, para substituir PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/03, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de férias de 22/02/2012 a 29/02/2012, a matrícula de Neiva Isabel Raffo Wachholz, 343162/01 através da Portaria 648, de 19/06/2012.

**MODIFICA**, a Portaria 549, de 28/05/2012, que designou NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 343162/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância das Doenças não Transmissíveis e Agravo, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301036, para substituir KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de

16/04/2012 a 30/04/2012, a matrícula de NEIVA ISABEL RAFFO WACHHILZ,343162/01 através da Portaria 649, de 19/06/2012.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MIRIAN DA SILVA MARTINS, 1109677, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 667, de 04/06/2012 (formulário 961).

**CONCEDE** a ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, 1120603, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 688, de 12/06/2012 (formulário 963).

**CONCEDE** a JOSUE VICTORIA JAQUES, 66283.8, adido, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/06/2012 a 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 37/1998 Limpeza/Núcleo Serviços Gerais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 05/05/1998, através da Portaria 702, de 27/06/2012 (formulário 1255).

**CONCEDE** BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBAI, 437478/3, enfermeira, ES-1.13.NS, Unidade Básica Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 da Unidade Básica Passo das Pedras/Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 746, de 27/06/2012 (formulário 6638).

**CONCEDE** VANESSA VERONA, 1047116, enfermeira, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Vila Elisabeth da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 108/2001 da Unidade Básica Vila Elisabeth/ Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/11/2001, através da Portaria 747, de 26/06/2012 (formulário 6637).

**CONCEDE** a EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/2, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Básica de Saúde Ramos/Gerência Norte/Eixo Baltazar/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 748, de 26/06/2012 (formulário 6635).

**CONCEDE** a LORINDA APARECIDA BARBON, 1120271, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade Básica de Saúde Rubem Berta/Gerência Norte/Eixo Baltazar/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 749, de 26/06/2012 (formulário 6605).

**CONCEDE** a FERNANDA CAVALHEIRO TORRES, 1008510, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade Básica de Saúde São Cristóvão/Gerência Norte/Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 750, de 26/06/2012 (formulário 6639).

**CONCEDE** a NELTON LUIZ SILVA MORAES, 82081, eletricista, OP-1.01.04, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da

Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 24/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 36/2011 Manutenção /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 752 de 26/06/2012 (formulário 751).

**CONCEDE** a ANDREA PROENÇA DE OLIVEIRA, 473331, médico, ES-1.24.NS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 754, de 28/06/2012 (formulário 967).

**CONCEDE** a KARLA DA SILVA CAMARA, 1127020, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 755, de 28/06/2012 (formulário 6640).

**CONCEDE** a LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU, 112596.6, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 756 de 28/06/2012 (formulário 6641).

**CONCEDE** a GENIRA DA SILVA LACERDA, 534629, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 758, de 28/06/2012 (formulário 969).

**CONCEDE** a FABIANA DA SILVA FLORIANO, 1110829, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 759 de 28/06/2012 (formulário 966).

**CONCEDE** a MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS, 1125990, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus /Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 760, de 27/06/2012 (formulário 6642).

**CONCEDE** a VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, 914311, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade Básica de Saúde Vila Jardim/Gerência Distrital Leste Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 763, de 02/07/2012 (formulário 6643).

**CONCEDE** a ANTONIO SANTOS RAMOS, 9139.2/2, operário, AC-1.10.02, Seção de Conservação Sul da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2012 Operário/Delimitação de tarefas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 26/06/2012, através da Portaria 764, de 03/07/2012 (formulário 1276).

**CONCEDE** a TERESA SANTOS DA SILVA, 28975.1, cozinheiro, OP-1.20.04, Escola Municipal Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 3, laudo 33/2012 Cozinha/Delimitação de tarefas/Secretaria Municipal de Educação, de 26/06/2012, através da Portaria 765, de 03/07/2012 (formulário 2298).

**CONCEDE** a PEDRO PAULO CHAGAS CABREIRA, 11090.8/2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Centro Municipal Educação Trabalhadores Paulo Freire da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e

artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 32/2012 Auxiliar cozinha/Delimitação atividades/Secretaria Municipal de Educação, de 26/06/2012, através da Portaria 766, de 03/07/2012 (formulário 2299).

**CONCEDE** a ANDRE REUS FAGUNDES, 35117.1, operário especializado, OB-1.07.02, da Divisão Administração Parques Praças Jardins da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 16/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 34/2012 Operário especializado/Delimitação tarefas/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 26/06/2012, através da Portaria 767 de 03/07/2012 (formulário 1236).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/04/2012, em relação a MIRIAN DA SILVA MARTINS, 1109677, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 486, de 27/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 665, de 04/06/2012 (formulário 961).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a IVO DANIEL MARQUES, 4676410, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 98, de 09/02/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 722, de 21/06/2012 (Processo 001.023791.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/04/2012, em relação a FERNANDA CAVALHEIRO TORRES, 1008510, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 832, de 30/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 751, de 26/06/2012 (formulário 6639).

**FAZ CESSAR** a contar de 24/05/2012, em relação a NELTON LUIZ SILVA MORAES, 82081, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 427, de 24/05/2011, que concedeu periculosidade(30%), através da Portaria 753, de 26/06/2012, (formulário 751).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a GENIRA DA SILVA LACERDA, 534629, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270, de 05/05/2004, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 757, de 28/06/2012 (formulário 969).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/04/2012, em relação a RITA BUTTES SILVA, 34987.5, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 863, de 04/09/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 761, de 28/06/2012 (formulário 6629).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a FABIANA DA SILVA FLORIANO, 111082.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 666, de 04/06/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 762, de 28/06/2012 (formulário 966).

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/06/2011, GUIDO ALCEU FRITZ, 707639/1, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1142 de 13/07/2012 (processo 003.004478.10.0).

**CONCEDE** a HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, administradora, ES201NS, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), no período de 01/04/2011 a 30/09/2011, através da Portaria 1141 de 13/07/2012 (processo 003.001583.11.5).

**CONCEDE**, a contar de 07/06/2011, GUIDO ALCEU FRITZ, 707639, instalador hidrossanitário, OP21004,

gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1143 de 13/07/2012 (processo 003.004478.10.0).

**CONCEDE**, no período de 24/05/2012 a 24/05/2013, GILBERTO PEREIRA, 718080, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1119 de 06/07/2012 (processo 003.004197.08.9).

**CONCEDE**, a contar de 18/06/2012, ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261, adida, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1128 de 12/07/2012 (portaria 003.001385.09.7).

**CONCEDE**, a contar de 11/06/2012, ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378, assistente administrativa, AA20406, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1130 de 12/07/2012 (processo 003.001385.09.7).

**CONCEDE**, a contar de 09/04/2012, LUCIANO CORREA TROJAHN, 1115413, operador de máquinas especiais, OP20605, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1137 de 12/07/2012 (processo 003.002631.12.1).

**CONCEDE**, nos períodos de 09/03/2011 a 23/03/2011, de 04/05/2011 a 06/05/2011, de 25/07/2011 a 03/08/2011, de 23/11/2011 a 26/11/2011, de 09/12/2011 a 18/12/2011, de 21/12/2011 a 30/12/2011 e de 16/04/2012 a 30/04/2012, LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 1138 de 12/07/2012 (processo 003.000412.06.6).

**CONCEDE** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 05/07/2012 a 28/06/2013, através da Portaria 1144 de 13/07/2012 (processo 003.003782.08.5).

**DESIGNA** FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, da Coordenação de Obras, como Presidente, SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690, ambos da Gerência de Distritais, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre-2010/2011", por 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir de 12/07/2012, através da Portaria 1131 de 12/07/2012 (Processo 003.080.193.10.2).

**DESIGNA** JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049, para responder pela função gratificada da Equipe de Tratamento de Água Tristeza, Divisão de Tratamento, 20211322, em substituição a MARCELO ANDRE EIDT, 723554, no período de 11/06/2012 a 20/06/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1133 de 12/07/2012 (processo 003.000677.12.4).

**DESIGNA** GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Fotocolorimetria, Divisão de Tratamento, 20212312, em substituição a MARIA DA GRACA MESQUITA DA SILVA, 696861, no período de 29/05/2012 a 08/06/2012, por licença tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1134 de 12/07/2012 (processo 003.000677.12.4).

**DESIGNA** MARIA INES PASSUELLO, 743097, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor



de Hidrobiologia, Divisão de Tratamento, 20212122, em substituição a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, no período de 08/06/2012 a 22/06/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 1133 de 12/07/2012 (processo 003.000677.12.4).

**NOMEIA**, PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão seção de despesa, Divisão Financeira, 50511201, em substituição a MOACIR DAMBROS FLORES, 735878, no período de 25/06/2012 a 30/06/2012, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, através da Portaria 1136 de 12/07/2012 (processo 003.000151.12.2).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/04/2011, a Portaria 1075 de 06/07/2011 que concedeu a HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, administradora, ES201NS, do Serviço de Administração Patrimonial, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), conforme nova análise pelo Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais, homologado em 13/01/2010, processo 003.000149.10.1, através de Portaria 1140 de 13/07/2012 (processo 003.001583.11.5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença Remunerada ao servidor JOSE NATIVIDADE COLMÃO MARTINS, 677209, para concorrer a cargo público, com base na Lei Complementar Federal 64/90, Lei Federal 9504/97 e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, através da Portaria 212 de 09/07/2012, (processo 04.002797.12.7).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 16/07/2012 a 31/07/2012, a JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 277 de 11/07/2012 (processo 005.00480.12.6).

**CONCEDE**, de 02/07/2012 a 06/07/2012 e de 07/07/2012 a 15/07/2012, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 280 de 11/07/2012 (processo 005.003431.11.8).

**CONVOCA** de 03/07/2012 a 02/07/2014, o servidor PEDRO AGRELLO COSTA, 1129252, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a" e 131 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 36, inciso I, 42 e 43, inciso I da lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 268 de 11/07/2012 (processo 005.001653.12.1).

**CONVOCA** de 03/07/2012 a 02/07/2014, o servidor ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Administrativa, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a" e 131 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 36, inciso I, 42 e 43, inciso I da lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 269 de 11/07/2012 (processo 005.001647.12.1).

**CONVOCA** de 03/07/2012 a 02/07/2014, a servidora CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Financeira, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a" e 131 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 36, inciso I, 42 e 43, inciso I da lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 270 de 11/07/2012 (processo 005.001650.12.2).

**CONVOCA** de 03/07/2012 a 02/07/2014, a servidora ANA CELIA LEIVAS FERREIRA, 1129244, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a" e 131 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 36, inciso I, 42 e 43, inciso I da lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 271 de 11/07/2012 (processo 005.001652.12.5).

**CONVOCA**, de 03/07/2012 a 02/07/2014, DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social ES.304NS, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" e § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40,42 e 43, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 272 de 11/07/2012 (processo 005.001646.12.5).

**CONVOCA**, a contar de 01/07/2012, o servidor JAIME BISPO LIMA, 626986, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 274 de 11/07/2012 (processo 005.001651.12.9).

**CONVOCA**, de 03/07/2012 a 02/07/2014, DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheiro ES.309NS, da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" e § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40,42 e 43, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 275 de 11/07/2012 (processo 005.001648.12.8).

**CONVOCA**, de 16/07/2012 a 31/07/2012, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 276 de 11/07/2012 (processo 005.000480.12.6).

**CONVOCA**, de 02/07/2012 a 06/07/2012 e de 07/07/2012 a 15/07/2012, MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 279 de 11/07/2012 (processo 005.003431.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2012, em relação ao servidor JAIME BISPO LIMA, 626986, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 741 de 19/10/2001, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 273 de 11/07/2012 (processo 005.001651.12.9).

**CONVOCA** de 03/07/2012 a 02/07/2014, o servidor DANNIEL ZURITA, 903039, Assistente Administrativo AA.30406 do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a" e 131 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 36, inciso I, 42 e 43, inciso I da lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 285 de 12/07/2012 (processo 005.001670.12.3).

## Despachos

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 6629/12** – INDEFERE, em 28/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RITA BUTTES SILVA, 34987.5, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Laudo 2/2001 Coordenador/Centro Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001.

**Formulário 965/12** – INDEFERE, em 05/07/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DIRCEU MANFRO DE OLIVEIRA, 110745.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 968/12** – INDEFERE, em 05/07/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 26378.6/2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001096.12.5**, INDEFERE, em 10/07/2012, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA, 65289.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por REGINA BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002354.12.8**, INDEFERE, em 12/07/2012, o pedido de revisão da pensão por morte do ex-servidor OSWALDO PORFIRIO DOS REIS, 3424.9, Inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, formulado por ANGELINA PORCIUNCULA DOS REIS, por falta de amparo legal.

## **Estagiários**

### **CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/6/2012 a 30/6/2010.

#### a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
112423.4	LEONARDO GARIBALDI DE OLIVEIRA	77/12	1/6/2012

112734.9	LIDIANE RAU DA CRUZ	82/12	20/6/2012
112425.0	MARCELA DE SOUZA BEUS	78/12	1/6/2012
112621.0	MARIANE POTRICH DE FRAGA	81/12	15/6/2012
112603.2	RENATA SOARES DELFIM	79/12	13/6/2012
112536.2	YASMIN DOS SANTOS BARROS	80/12	8/6/2012

## b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
103472.3	BRUNO RAUBUSTT CARDOSO	125/10	14/6/2012 A 19/12/2012
109659.1	CECÍLIA PEIXOTO MÖSSNER	131/11	12/6/2012 A 08/12/2012
109838.1	GIOVANA COELHO DA SILVA	143/11	22/6/2012 A 19/12/2012
109901.9	GUSTAVO VIANNA DOS SANTOS	133/11	16/6/2012 A 12/12/2012
109796.2	JÚLIA DO NASCIMENTO MARCHANT	142/11	18/6/2012 A 15/12/2012
106845.8	LAILA HAMAD	144/11	01/7/2012 A 26/12/2012
106545.9	MARCELO REIS MARRONI	80/11	07/6/2012 A 03/12/2012

## c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
101875.2	ÂNGELA SIVIERO DOS SANTOS	126/10	6/6/2012
104773.6	ELEAZAR SANTINI COMORETO	27/11	1/6/2012
100760.2	FERNANDA CARVALHO MARQUES	60/10	12/6/2012
105689.1	GIOVANA MARTINS DOS SANTOS	40/12	13/6/2012
110270.2	LILIANE DIAS PEREIRA	132/11	18/6/2012
108663.4	LUCAS SILVA SANTOS	129/11	4/6/2012
104508.3	MARCELO LUIS DA SILVA	32/11	18/6/2012
110289.3	PABLO DE AMORIM OLIVEIRA	06/12	14/7/2012
110344.0	RAMON MARTINS DE ANUNCIACÃO	12/12	12/6/2012
104058.8	SHERON SHELLLEN DE SOUZA	17/11	25/6/2012
110414.4	WANEISSA DI SALVO	16/12	27/6/2012

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação da servidora ANA MARIA PORTO RAMOS, 741570, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de maio de 1982 a julho de 1986, abril de 1988 a julho de 1988, de agosto de 1989 a julho de 1991, janeiro de 1992 a maio de 1995, de novembro de 1995 a setembro de 1999, de fevereiro de 2000 a março de 2008, por ausência de convocação prévia nos períodos de maio de 1982 a julho de 1986, abril de 1988 a julho de 1988, de

agosto de 1989 a julho de 1991, janeiro de 1992 a maio de 1995, de novembro de 1995 a setembro de 1999, de fevereiro de 2000 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.001496.12.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de maio de 1982 a julho de 1986, abril de 1988 a julho de 1988, de agosto de 1989 a julho de 1991, janeiro de 1992 a maio de 1995, de novembro de 1995 a setembro de 1999, de fevereiro de 2000 a março de 2008,prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 81/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JOSE POLICARPO DA SILVA, 745835, operário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho de 1984 a janeiro de 1993, de dezembro de 1993 a setembro de 2009,por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de julho de 1984 a janeiro de 1993, de dezembro de 1993 a março de 2005,com base nas informações constantes no processo 09.001864.12.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de julho de 1984 a janeiro de 1993, de dezembro de 1993 a setembro de 2009,prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 82/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor OSVALDO TRINDADE FILHO, 705436, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1989 a janeiro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1989 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos: janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de novembro de 1996 a janeiro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de novembro de 1996 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002125.12.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1989 a janeiro de 2011, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de novembro de 1996 a janeiro de 2011, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 85/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 18/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação protocolada na EPTC, (proc. 008.004396.12.0), de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11.07.1983, **HOMOLOGA** a indicação do Sr. **EVANDRO FRANCO** e da Sra. **NATÁLIA VITTE BRUSCH**, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha **10.1** –

**TRISTEZA/ASSUNÇÃO**, bem como de **MARIA INES FERNANDES FRANCO, OLIVALDO BRUSCH e PAULO CESAR SIMM DE FAVERI**, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, a Associação dos Feirantes das Feiras-Modelo de Porto Alegre - AFFEIMPA, a Associação do Mercado de Hortifrutigranjeiros do Rio Grande do Sul - ASSUMEC e a Nestlé Brasil Ltda.

**OBJETO:** Recíproca cooperação entre o Município, a ASSUMEC, a AFFEIMPA e a NESTLÉ, com vista à qualificação, padronização e revitalização das feiras denominadas "Feiras-Modelo" e "Mercadão do Produtor" (oficializadas, respectivamente, pelas Leis Municipais nº 10.021/2006 e 7.961/1997), visando a qualificação dos serviços prestados à população e o aumento de renda dos feirantes, mediante qualificação profissional.

**PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação, podendo eventualmente sofrer alterações em suas cláusulas e condições, desde que necessárias e de comum acordo entre os partícipes, em qualquer hipótese firmando-se o competente Termo Aditivo.

**REGISTRO 48852**

Porto Alegre, 28 de Março de 2012.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, e o Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande Do Sul - SEBRAE/RS.

**OBJETO:** Colaboração mútua entre as partes para a estruturação e a implantação do Programa Comércio Justo e Inovação Social para Porto Alegre voltado à capacitação, financiamento e desenvolvimento das micro e pequenas empresas e dos empreendedores individuais formais e informais.

**PRAZO:** O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de um ano a contar.

**PROCESSO 011.000765.12.0**

**REGISTRO 48884**

Porto Alegre, 02 de Abril de 2012.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, com a interveniência do Gabinete de Planejamento Estratégico e a Associação Qualidade RS (PGQP).

**OBJETO:** Desenvolvimento de programas de qualidade, produtividade e modernização da gestão, dos serviços de natureza pública e dos bens de uso comum do povo, com o intuito de obter uma ótima relação entre a qualidade e o custos dos serviços colocados à disposição do público, viabilizando a integral satisfação dos usuários, observadas as necessidades de universalização dos serviços e maximização da abrangência dos recursos aplicados e cumprido o dever constitucional da eficiência.

**PRAZO:** Este Convênio terá vigência a contar da sua assinatura e vigorará até o término da execução do plano de trabalho, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

**PROCESSO 001.052780.11.2**

**REGISTRO 48885**

Porto Alegre, 09 de Abril de 2012.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

**CONVENENTE:** Sindicato Rural de Porto Alegre.

**OBJETO:** Realização da I Festa das Comunidades Urbanas e Rurais, que acontecerá nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2012, no Centro de Eventos Ver. Ervino Besson, no Bairro Vila Nova, na Espanada da Restinga, no Bairro Restinga, e na Praça Central de Belém Novo, no Bairro Belém Novo.

**PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por Termo Aditivo, desde que necessário e devidamente justificado, ou ainda ser denunciado mediante comunicação por escrito.

**PROCESSO 011.000953.12.1**

**REGISTRO 49014**

Porto Alegre, 04 de Abril de 2012.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS.

**CONVENENTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Disponibilizar à conveniente o acesso ao Sistema Informatizado do DETRAN/RS - GID Consultas - e ao Sistema de Controle de Acessos - SCA, de modo a permitir à conveniente a consulta ao

cadastro de condutores, veículos e proprietários para a obtenção de informações gerais, proporcionando maior agilidade e sigilo no exercício de suas funções institucionais.

**PRAZO:** O prazo de vigência e de eficácia deste Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação da Súmula do seu teor no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo os partícipes, de comum acordo, alterar o presente termo, respeitada a legislação vigente aplicável à espécie.

**PROCESSO 5863-2444/11-0**

**REGISTRO 49032**

Porto Alegre, 18 de Abril de 2012.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2012 - PROCESSO 001.026588.12.9** para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - COMPAMATE

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 27 de julho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2012**  
**PROCESSO 001.025681.12.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os itens 1 e 3 da Licitação acima FORAM REVOGADOS, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 71/2012 -PROCESSO 001.022853.12.0**, contratação de uma clínica especializada para execução dos serviços de natureza contínua de atendimento médico veterinário a animais silvestres provenientes do município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10:00h do dia 26 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).



**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO CARGA ADICIONAL 04/2012 PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

### **1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2012 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 07/08/2012, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

### **3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 17.598/2011), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15/08/2012, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

No caso de multa, o pagamento deverá ser efetuado à vista até 17/09/2012, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

### **4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

### **RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO E/OU MULTA**

**R ALBERTO SILVA NUM 322.**

**R ALBERTO TORRES NUM 224.**

**R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 205.**

AV ASSIS BRASIL NUM 376.  
R BARAO DO GUAIBA NUM 651 AP/LT 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702.  
AV BENTO GONCALVES NUM 8083 AP/LT 27.  
R BUARQUE DE MACEDO NUM 619.  
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 1660.  
R CLEVELAND NUM 175.  
R COMENDADOR JOSE JULIO DE MELLO NUM 164.  
R CRUZEIRO DO SUL NUM 2361.  
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 537.  
R DR BARCELOS NUM 382.  
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 727.  
R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 216.  
AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 359.  
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 3020 AP/LT 57.  
AV EDUARDO PRADO NUM 415.  
R ENG JORGE PORTO NUM 567, 571.  
AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 69.  
AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1179 LOTE 01, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 58, 59, 61, 66, 69, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 84, 88.  
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 3208, 8315.  
AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 180, 700.  
AV LAMI DO NUM 2431.  
AV OTTO NIEMEYER NUM 831.  
AV PADRE CACIQUE NUM 2000.  
R PIQUARI NUM 32.  
R PORTUGAL NUM 524 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902.  
R RADIO E TV GAUCHA NUM 59.  
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 2300.  
ESTR SAO FRANCISCO NUM 1116.  
AV TERESOPOLIS NUM 2389, 3000 AP/LT 05, NUM 3499.  
R TOMAZ FLORES NUM 334 AP/LT 01.  
R TRUJILO NUM 235.  
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 1221 AP/LT 501.

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente da Célula da Gestão Tributária

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2012**  
**PROCESSO 001.012893.12.9**

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 1, 2, 3.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2012**  
**PROCESSO 001.018084.12.5**

**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 1, 6, 11, 14, 19, 23.**  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 2, 3, 4, 9, 18, 20, 21, 22.**  
**GSM DISTRIBUIDORA DE TINTA LTDA – ITENS: 5, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 17.**  
**DESERTOS – ITEM: 24.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2012  
PROCESSO 001.018086.12.8**

**LEXBEMARK COMERCIO LTDA** – ITENS: 1, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 15.  
**EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – ITENS: 2, 6, 7, 12.  
**GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – ITEM: 8.  
**AÇÃO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA** – ITENS: 13, 14.  
**SÉVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** – ITENS: 16, 17, 18, 19.

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 074/2012 -PROCESSO 001.027234.12.6**, contratação de empresa para a impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final do Boletim Epidemiológico de informação, da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h30min do dia 27 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [ac.servicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:ac.servicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. CNPJ 09.345.122/0001-94.  
**OBJETO:** Contrato 49718, prestação de serviços de cozinha, através de 12 postos de cozinheiro e de 09 postos de auxiliar de cozinha, alocados nos refeitórios das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 115/2011.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2720.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.  
**VALOR:** R\$ 414.994,08.  
**PROCESSO 001.044884.11.7**

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENENTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. CNPJ 05.332.568/0001-23. Departamento Municipal de Habitação. CNPJ 92.965.870/0001-13.

**OBJETO:** Convênio 49715, viabilização da contratação de seguro de vida em grupo para os servidores detentores de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação.

**PRAZO:** 1 ano, a contar da data de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base no artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001-2529-3190 vínculos 01 e 400, 3101-2678-3190 vínculo 01 e 2100-2539-3190 vínculo 01.

**PROCESSO 001.005795.12.5**

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Coesul Construtora Extremo Sul Ltda. CGC 87.654.547/0001-99.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43135 por 120 dias, a contar de 26/03/2012 até 24/07/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º inciso V, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.081028.09.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42092 por 180 dias consecutivos a contar de 23/02/2012 até 20/08/2012. Fica acrescido do valor de R\$ 362.313,70, correspondente a 5,6143038% do Contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, I, "b", parágrafo 1º e artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.037857.07.0**

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 49719, do próprio municipal na Rua Tomé Antônio de Souza (ao lado do 160). Quarteirão: Rua Tomé Antônio de Souza, Estrada Cristiano Kraemer e Beco do Paladino. Bairro: Indefinido. Será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulina Moresco. A título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO 001.003595.12.9**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 49720, do próprio municipal na Estrada Edgar Pires de Castro Fundos. Quarteirão: Estrada Edgar Pires de Castro Fundos, Estrada Costa Gama, Dir. 7012, Dir 7016 e Dir 7001. Bairro: Restinga. Será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Henrique Farjat. A título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO 001.003596.12.5**

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** ADI – Assessoria e Desenvolvimento em Informática Ltda. CNPJ 38.466.058/0001-06.

**OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente o Contrato 40639, nos termos da análise técnica juntada em folhas 894-948 do processo administrativo 001.050782.08.8, e com fundamento nos artigos 78, inciso I a III, combinado com o artigo 79, I ambos da Lei Federal 8666/93, e decisão publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2012. A etapa número 6 do Termo Aditivo 44406, foi a última a ser implementada pela empresa ADI, tendo a área técnica da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre examinado e testado detalhadamente o escopo do trabalho realizado e concluído pela impossibilidade de qualquer aproveitamento do mesmo.

**PROCESSO 001.050782.08.8**

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Empresa Hotel Embaixador LTDA.

**CNPJ:** 92.788.165/0001-98

**OBJETO:** fornecimento de 88 diárias de hotel para os Eventos Festival de Inverno e projetos esp Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, salvo a possível prorrogação da vigência contratual, nos termos do art. 57, parágrafo 1º da lei 8666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 06/2012, (001.012232.12.2).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2493.339039.

**VALOR:** R\$ 20.254,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e quatro Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Empresa Claro Sistemas de Segurança LTDA - EPP.

**CNPJ:** 04.855.257/0001-86

**OBJETO:** serviços de segurança desarmada no Evento “Festival de Inverno” da SMC.

**PRAZO:** O Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 05/2012, (001.012231.12.6).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2493.339039.

**VALOR:** R\$ 8.987,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.011355.12.3

**CONTRATADO:** Ricardo Santos Olszewski

**CPF:** 238.345.100-25

**OBJETO:** Ministras Curso de Escultura.

**VALOR:** R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III e inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.008860.12.2

**CONTRATADO:** Rudinei P. Morales ME

**CNPJ:** 01.550.512/0001-94

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo teatral "O Teatro de Caixa"

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012

**PROCESSO:** 001.013233.12.2

**CONTRATADO:** Viviane Juguero Martins

**CNPJ:** 07.506.740/0001-43

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo teatral "Romualdo, a Chácara e o Rosilho"

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039.

Porto Alegre, 11 de maio de 2012

**PROCESSO:** 001.016844.12.2

**CONTRATADO:** Laura Toribio Leão

**CPF:** 004.561.800-36

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de assessoria artística

**VALOR:** R\$ 13.536,50 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I e III da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 11 de maio de 2012

**PROCESSO:** 001.015235.12.2

**CONTRATADO:** Cláudia Inês Hamerski

**CPF:** 977.300.760-04

**OBJETO:** Desenvolver “Oficina de Artes Plásticas”.  
**VALOR:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012

**PROCESSO:** 001.010525.12.2  
**CONTRATADO:** Beppler & Carvalho Ltda  
**CNPJ:** 09.065.378/0001-48  
**OBJETO:** Apresentação de espetáculo teatral no evento “4º Festival de Teatro de Rua”.  
**VALOR:** R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.008964.12.2  
**CONTRATADO:** Maísa Bonini Stolz  
**CPF:** 832.134.650-20  
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como Instrutora, desenvolvendo “Oficina de Artes Plásticas”.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.003542.12.2  
**CONTRATADO:** Delmar Messa Perroni  
**CPF:** 403.210.960-53  
**OBJETO:** Desenvolver “Oficina de Capoeira”.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.003536.12.2  
**CONTRATADO:** Laura Bauermann  
**CPF:** 835.241.180-20  
**OBJETO:** Desenvolver “Oficina de Dança”.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.008970.12.2  
**CONTRATADO:** Karine Rico Souza  
**CPF:** 010.710.430-05  
**OBJETO:** Desenvolver “Oficina de Outros - Malabares”.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.013242.12.1  
**CONTRATADO:** Liege Menta Grandi  
**CPF:** 665.014.400-25  
**OBJETO:** Realizar a criação e design gráfico de material.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.008892.12.1

**CONTRATADO:** Danielle Brito Albuquerque da Rosa

**CPF:** 010.764.510-63

**OBJETO:** Realizar a apresentação do grupo “Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta Favela”.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.008973.12.1

**CONTRATADO:** Pâmela Amaro Fontoura

**CPF:** 014.672.410-08

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como instrutora, desenvolvendo “Oficina de Teatro”

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.003539.12.1

**CONTRATADO:** Ivânia Kunzler

**CPF:** 468.224.290-34

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como Instrutora, desenvolvendo “Oficina de Música”

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.008950.12.1

**CONTRATADO:** Sabrina dos Santos Brum

**CPF:** 015.508.990-07

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como Instrutora, desenvolvendo “Oficina de Hip Hop”

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.008979.12.0

**CONTRATADO:** Produshow Propaganda, Publicidade e Eventos Ltda.

**CNPJ:** 03.101.770/0001-19

**OBJETO:** Apresentação de show musical do Grupo Balanço do Tchê

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 30 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.004526.12.0

**CONTRATADO:** Serge Joseph Pierre Nicolai

**PASSAPORTE:** 08AK544827

**OBJETO:** Desenvolver atividade formativa “Interpretação Teatral”.

**VALOR:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012



**PROCESSO:** 001.013256.12.0  
**CONTRATADO:** Philipe França Philippsen  
**CPF:** 008.774.320-58  
**OBJETO:** Apresentação artística do espetáculo "TNT"  
**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2012

]

**PROCESSO:** 001.008962.12.0  
**CONTRATADO:** Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira  
**CPF:** 675.718.590-34  
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como Instrutor, desenvolvendo "Oficina de Hip Hop".  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 13 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.015230.12.0  
**CONTRATADO:** Rodrigo Cardoso Scalari  
**CPF:** 814.079.390-68  
**OBJETO:** Desenvolver "Oficina de Teatro".  
**VALOR:** R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.011353.12.0  
**CONTRATADO:** Silvia Maria Pozzobon Giordani  
**CPF:** 612.493.600-30  
**OBJETO:** Serviços técnicos como Instrutora, ministrando os cursos "Fotografia Digital" e "Photoshop".  
**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.015224.12.0  
**CONTRATADO:** Jessé Moacir Faria Oliveira  
**CPF:** 570.627.140-20  
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como, Instrutor, desenvolvendo "Oficina de Teatro".  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.015227.12.0  
**CONTRATADO:** Rafael Muniz Espindola  
**CPF:** 028.742.990-30  
**OBJETO:** Desenvolver "Oficina de Artes Plásticas".  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.003540.12.0  
**CONTRATADO:** Sergio Luis de Oliveira Dias  
**CPF:** 456.627.110-20  
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como Instrutor, desenvolvendo "Oficina de Música"

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TOMADA DE PREÇOS 02/2012

PROCESSO 001.028981.11.1

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada em montagem e manutenção de elevadores de passageiros, elevadores de carga, elevadores de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como equipamentos de transporte vertical (ETV), em prédios da Secretaria Municipal da Saúde.

**DATA DE ABERTURA:** às 10 horas do dia 10/08/2012.

**LOCAL:** Av. Independência, 661, sala 712, 7º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio na avenida Independência, 661 sala 717, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br) informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA**, Diretor-Administrativo e Financeiro.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1783**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CONFIANÇA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 001.014242.11.7**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 16/06/2013

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo n.º 001.027431.06.1, notifica **OCIMAR GARCIA BARBOSA** que lhe foi imposta uma multa no valor de 2.375,62 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 123098, fulcro no art. 2.º, “d” da Lei Federal 4.771/65; artigo 2º do Decreto 8.186/83 e art. 7.º, II da Lei Complementar 65/81 c/c arts. 30, II; 33 e 34, I, parágrafos 1.º e 2.º, “a”, todos do Decreto Municipal 8.183/83.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na **rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM**, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo n.º 001.042208.07.6, notifica à **ALEX FABIANO DA ROSA SILVEIRA**, que lhe foi imposta uma multa no valor de 237,562 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 121098, fulcro no art. 2.º, “d” da Lei Federal 4.771/65; artigo 2º do Decreto 8.186/83 e art. 7.º, II da Lei Complementar 65/81 c/c arts. 30, II; 33 e 34, I, parágrafos 1.º e 2.º, “a”, todos do Decreto Municipal 8.183/83.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na **rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM**, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Casa dos Cantos Áudio Propaganda LTDA. - CNPJ 07.364.884/0001-02

**OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para a criação de sonorização, gravação de falas e efeitos especiais para os personagens do teatro de bonecos da Guarda Municipal de Porto Alegre. Projeto do Serviço da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 2.400,00

**DOTAÇÃO:** 800-1592-339039999900-1.

**PRAZOS:** Da ordem de início até 31 de dezembro de 2012

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.021267.12.0

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**SÔNIA D'AVILA**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.044431.11.2

**CONTRATADA:** ENCOP ENGENHARIA LTDA.

**MODALIDADE:** CONVITE 11/2011

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de casa de bombas no Loteamento Túnel Verde, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias consecutivos.

**VALOR:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA:** 400-1188-449051800000-1.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral do DEP.

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.008494.12.6

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

**MODALIDADE:** CONVITE 02/2012

**OBJETO:** Execução de rede de esgoto pluvial entre os Pvs 01 e 05, na Av. Oscar Pereira em frente ao n.º 7295, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 1 (um) mês.

**VALOR:** R\$ 58.660,18 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA:** 400-1186-449051990000-1.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral do DEP.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 03/2012

**OBJETO:** Elaboração de projetos de drenagem pluvial em diversas ruas, totalizando 11.000 metros, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.017194.12.1

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram do certame as empresas, AEROGEO, Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., ENGEPLUS, Engenharia e Consultoria Ltda., INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. e BECK DE SOUZA Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise das Propostas, classificou a empresas licitantes na seguinte ordem:

**1º Lugar** –BECK DE SOUZA Eng. Ltda. R\$ 107.750,00

**2º Lugar** – AEROGEO, Aerofot., Geop. e Eng. Ltda. R\$ 127.405,00  
**3º Lugar** – INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. R\$ 131.320,00  
**4º Lugar** - ENGEPLUS Eng. e Consultoria Ltda. R\$ 139.900,00

Assim, a Comissão Permanente de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. ao preço de R\$ 107.750,00 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento e no site da PMPA.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### CONVITE 02/2012 PROCESSO 001.009552.12.0

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Reforma das portas dos fundos do Ginásio Tesourinha.

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer informa que não foram protocolados recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Ficam deste modo habilitadas para prosseguirem no certame as Empresas TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 93.655.413/0001-95) e LAX CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 13.735.903/0001-62). Ficam os licitantes habilitados e demais interessados intimados da abertura dos envelopes contendo as propostas, que será realizada em sessão pública no dia 19/07/2012 às 10h, na sala de reuniões da Sede SME, na Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2012.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**MODALIDADE:** Registro de preços nº 73/2011

**PROCESSO:** 001.029012.12.0

**OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break

FORNECEDOR: PAM SERVIÇOS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
	Padrão A		70	R\$ 11,20

				R\$ 784,00

**BASE LEGAL:** Artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.024013.12.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Lessandro Braga Lara - Koyah. (CPF 728.069.150-15)

**OBJETO:** Apresentação musical durante a 6ª Semana do Hip Hop de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2808-339036990100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 001.024013.12.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Ricardo Dornelles Lopes - Nego Prego. (CPF 916.999.080-87).

**OBJETO:** Apresentação musical durante a 6ª Semana do Hip Hop de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2808-339036990100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda

**CONTRATO 003.080040.12.8-01**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 14.699,50

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda

**CONTRATO 003.080040.12.8-02**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 191.833,14

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Fusion Metais do Brasil Ltda

**CONTRATO 003.080040.12.8-03**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 4.839,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** HDS Comercial Hidráulica e Saneamento Ltda

**CONTRATO 003.080040.12.8-04**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 114.700,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Bugatti Brasil Válvulas Ltda

**CONTRATO 003.080040.12.8-05**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 4.980,90

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** D'Agostini Indústria de Concreto Ltda

**CONTRATO 003.080112.12.9-01**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 76.500,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Concretos do Sul Tubos e Pré-Moldados Ltda

**CONTRATO 003.080112.12.9-02**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 42.300,00

**PRAZO:** 60 dias

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1-01**

**CONTRATADA:** TransportesSan Jorge Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1-02**

**CONTRATADA:** Transnevada TransportesLtda

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1-04**

**CONTRATADA:** JLH Remoções Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1-05**

**CONTRATADA:** Gaya TransportesLtda

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1-06**

**CONTRATADA:** TransportesUnicar Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1-09**

**CONTRATADA:** Neri Pereira e Cia Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**PREGÃO FÍSICO 19/2012**  
**PROCESSO 003.080412.12.2**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção de equipamentos eletrônicos dos laboratórios do DEPARTAMENTO

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 27/07/2012.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no Guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9651/9645/9594.

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 317/2012**

### **PROCESSO 003.080378.12.9**

**OBJETO:** Sistema para conservação de amostras.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 27/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 299/2012**

### **PROCESSO 003.080361.12.9**

**OBJETO:** Caçamba estacionária.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 27/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo



endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.  
Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 18/2012**  
**PROCESSO 003.080322.12.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

**OBJETO:** Prestação de serviço para realizar Diagnóstico de Plano de Ação para ISO 14001.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3**

**PROCESSO 004.000837.10.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.

**OBJETO:** elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo

O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 28/2010 fica acrescido de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, prorrogando o término para 21 de dezembro de 2012.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1**

**PROCESSO 004.002734.10.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.

**OBJETO:** elaboração de projetos de engenharia e infraestrutura - vila Mariano de Mattos

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo

O prazo do Contrato, acordado na Cláusula Quarta da Carta Contrato 20/2011-ELIC/CJURF fica acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 17 de outubro de 2012.

**MODALIDADE:** Convite 16/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 5/2012

**PROCESSO 004.000522.12.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa M. M. Confecções Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso dos servidores deste Departamento.

**MODALIDADE:** Pregão 3/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2012.

**PRAZO PARA FORNECIMENTO:** 30 dias após assinatura da carta-contrato.

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339030230000.1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 50/2012

**PROCESSO: 005.000909.11.4**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADAS:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A – CEASA/RS.

**OBJETO:** Estabelecimento de regras e normas para a realização da compostagem, nas Unidades de Triagem e Compostagem do Departamento Municipal de Limpeza Urbana., dos resíduos orgânicos provenientes das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A CEASA/RS.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses, que será de 06/06/2012 a 05/06/2013.

**MODALIDADE:** Convênio

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 54/2012

**PROCESSO: 005.002059.09.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** STEFAN CHAGAS – TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de veículos tipo caminhão caçamba basculante, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 4/10 (IQV 9325) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 24/06/2012 a 23/06/2013.

**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-339039990400-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 58/2012

**PROCESSO: 005.00339.09.1**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** REDE PNEUS – RENOVADORA DE PNEUS LTDA

**OBJETO:** Serviços de recapagem de pneus (a frio) dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**REAJUSTE:** Do contrato 11/2009, no percentual de 5,02% (cinco vírgula dois por cento) referente ao período de 26-05-2011 a 25-05-2012, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado a partir de 26-05-2012 até 25-05-2013.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 3/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039190100-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 005.001948.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Locação de onze caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, quatro caminhões truck, com motorista e quatro retroescavadeiras com operador.

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TIPO DE VEÍCULO	VALOR (R\$)	DATA DA ASSINATURA CONTRATO	PLACAS VEÍCULOS
07/2012	NICHELE & NICHELE LTDA ME	05 Caminhões Cabine Dupla	R\$ 37.000,00	09/05/2012	ISX 3780 IQQ 1318 IZZ 1718 ITT 1718 ISX 1018
08/2012	TRANSPORTES REDIVO LTDA . ME	03 Caminhões Cabine Dupla	R\$ 22.200,00	11/05/2012	IRU 9167 IRV 4986 IRV 1146
09/2012	NERI PEREIRA & CIA. LTDA.	01 Caminhão Truck	R\$ 9.850,31	24/05/2012	IOY 5576
10/2012	NERI PEREIRA & CIA. LTDA.	01 Caminhão Cabine Dupla	R\$ 7.955,78	24/05/2012	ITC 0738
11/2012	TERRAPLANAGEM ERONI MACHADO LTDA.	03 Retroescavadeiras	R\$ 48,94/hora	25/05/2012	ITC 2909 ITC 2884 ITC 2902
12/2012	ENGESA ENGENHARIAE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	01 Retroescavadeira	R\$ 45,49/hora	30/05/2012	ISU 2367
13/2012	CHÁCARA TRANSPORTES LTDA.	01 Caminhão Truck	R\$ 9.694,00	30/05/2012	IRE 9199

14/2012	TRANSPORTES MSS LTDA.	01 Caminhão Cabine Dupla	R\$ 7.965,13	31/05/2012	IOB 8636
15/2012	ZNBIEL TRANSPORTES LTDA.	01 Caminhão Cabine Dupla	R\$ 7.961,90	31/05/2012	INW 5297
16/2012	TRANSPORTES BERNAREKI LTDA.	01 Caminhão Truck	R\$ 9.776,64	12/06/2012	IRB 2551
17/2012	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA	01 Caminhão Truck	R\$ 9.997,00	03/07/2012	IPJ 3782

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início dos serviços.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 61/2012

**PROCESSO:** 005.001026.10.0

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTVF.

**OBJETO:** Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 4/2010 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 29/06/2012 a 28/06/2013.

**MODALIDADE:** Convênio

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-335041010200

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 50/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010273.12.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material para Encadernação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 16/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min. do dia 30/07/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 11h do dia 30/07/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 07/2012** **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO DE TRÊS VÃOS DO TERMINAL TRIÂNGULO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

**D. A. SANTOS CONSTRUÇÕES – ME**

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 169.335,00

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitações.

### **EXTRATO DO CONTRATO 6/2012**

**MODALIDADE:** Concorrência 1/2012

**PROCESSO 008.000138.12.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sinalizadora Rodoviária Ltda., CNPJ 87.942.454/0001-60

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de implantação, remoção, manutenção e recuperação de defensas metálicas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso I, §1º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248